



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 225/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o of. nº 3/2021 - CE - PP nº 96/2021 (proc. 1804/2021), subscrito pelo Vereador João Morales, Presidente da Comissão Especial - PP nº 96/2021,

## RESOLVE

**PRORROGAR**, com fulcro no disposto no § 2º do art. 71 da Resolução nº 30/2005, por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 30 de setembro de 2021**, o prazo da *Comissão Especial* instituída pela Portaria da Presidência nº 96, de 18 de março de 2021, que tem por finalidade a realização de estudos de impacto econômico e social em virtude da localização da construção do novo Porto Seco em Foz do Iguaçu.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2021.



**NEY PATRÍCIO**  
Presidente